



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332121516107468050
12/12/2018 15:36:59

12/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:20:16
163301633 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2018
NR. DOCUMENTO 175.679.510.091.098
VALOR TOTAL 800,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLAVIA DOS SANTOS SILVA
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 510.091.098-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO 5.C08.267.F78.444.316
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

379

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	920,00
INSS	:	101,20
IRRF	:	0,00
ISS	:	18,40
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	800,40

Recebi a importância de 800,40 (Oitocentos Reais e Quarenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG
Local

12/12/18
Data

Flávia dos Santos Silva
Assinatura

Nome : FLAVIA DOS SANTOS SILVA
Endereço : RUA ESPORA 769
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 077.948.886-54
Inscr INSS : 13009867092
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	920,00
INSS	:	101,20
IRRF	:	0,00
ISS	:	18,40
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	800,40

Recebi a importância de 800,40 (Oitocentos Reais e Quarenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG
Local

12/12/18
Data

Flávia dos Santos Silva
Assinatura

Nome : FLAVIA DOS SANTOS SILVA
Endereço : RUA ESPORA 769
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 077.948.886-54
Inscr INSS : 13009867092
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

380

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado FLAVIA DOS SANTOS SILVA – DECLARANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTONOMOS – PORTADOR DE CPF 077.948.886-54 E CI MG MG 14.148.89 SSP/MG RESIDENTE RUA CORONEL ODILON RESENDE ANDRADE 530- BAIRRO INDUSTRIAL – CONTAGEM – CEP 32235-32 – TELEFONE – 9-8914-1567, aqui denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com das seguintes especificações: **SERVIÇOS GERAIS.**

DO OBJETO DO CONTRATO

Desempenhar o cargo e atividades de AUXILIAR DE COZINHA

AS ATIVIDADES A DESENVOLVER E EXECUTAR:

Responsável pelo pré-preparo, higienização, organização e pequenas produções de alimentos dos vários setores de cozinha.

Lavar, descascar, cortar, ralar os alimentos sob a orientação do cozinheiro e/ou nutricionista.

Separar, escolher legumes, carnes, grãos, cebola, alho, tomates, colocar a agua para ferver, fazer arroz, escolher os alimentos, escorrer, colocar para cozinhar, temperar e experimentar, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios é responsável por garantir alimentos mais seguros e proteger a saúde dos consumidores do alimento servido ou a server.

MANTER A COZINHA LIMPA E HIGIENIZADA E TODOS OS ALIMENTOS E VAZILHAS BEM TAMPADAS .

Ter um bom desempenho como **Auxiliar de Cozinha** e boas práticas de cozinha, conhecer normas da Vigilância Sanitária, obedecer às práticas de higiene para evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados.

AQUI TRABALHAMOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL, AJUDAR A VIGIAR A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E NAO DEIXAR NADA EM LOCAL QUE A CRIANÇA TENHA ACESSO COM RISCO A ELAS, POR EXEMPLO – BALDE COM AGUA – SACO DE LIXO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SABAO NO CHAO.

É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA. A FALTA DE PACIÊNCIA E FALTA DE AFETO COM AS CRIANÇAS NAO SERÃO ACEITOS.

DO VALOR ACERTADO E HORARIO DE TRABALHO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) por mês, após o calculo proporcional este será pago no final das atividades desenvolvidas. O Horário da

381

m

R

prestação de serviço será de 07:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira, com intervalo para almoço de 01 hora.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 50 dias (sessenta) com início dia 14/10/2018 a 23/12/2018. Podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. O CONTRATO É DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO TENDO NENHUM VINCULO EMPREGATICIO – NENHUM ACERTO RESCISORIO NEM FÉRIAS NEM 13 ° SALARIO POR SE TRATAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO AUTONOMO.- O RECIBO SERA FEITO NA MODALIDADE RPA – COM DESCONTO DO INSS E ISS CONFORME A LEI.

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação ADMINISTRATIVA

DO FORO

As PARTES elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.
Contagem, 02 DE NOVENBRO DE 2018.



FLAVIA DOS SANTOS SILVA



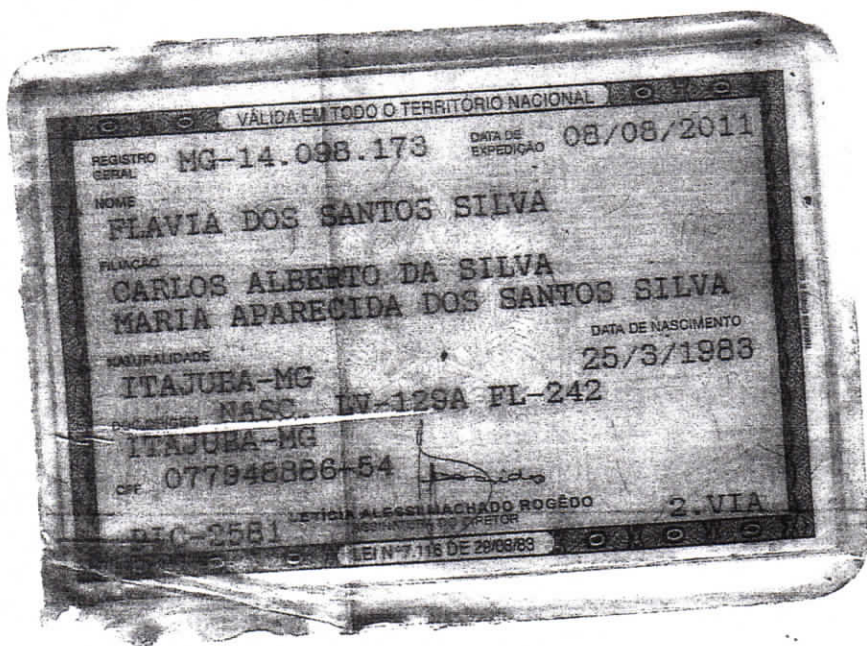
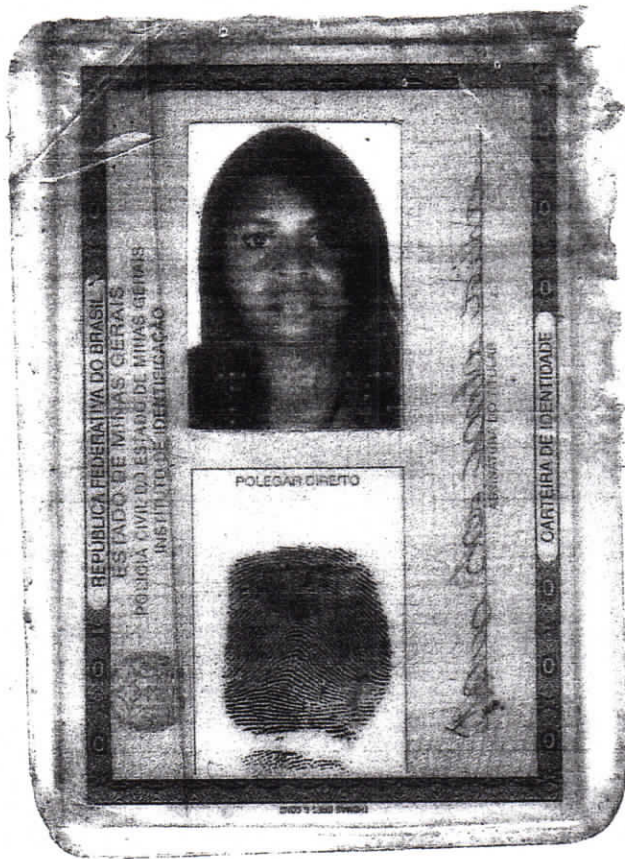
INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1-

Testemunha: _____

2- Testemunha: _____

382



383